

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Maceió, 27 de dezembro de 2010.

Processo nº 03281-5.2010.001

Pregão Eletrônico nº 075/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática.

Prezados senhores,

Em resposta ao segundo pedido de esclarecimentos formulado pela empresa ENTERPRISE BUSINESS OPERATIONS BRAZIL, representada pela Sr^a. Letícia Alpi, seguem abaixo as informações expostas pela unidade técnica responsável (DIATI – Diretoria Adjunta de Tecnologia e Informação):

Questão nº 01 – “Conforme item 13.1. ‘O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes ao recebimento e instalação do objeto da presente licitação, pelo Departamento Financeiro e Contábil deste Tribunal, em moeda corrente nacional...’. Entendemos que a instalação será de responsabilidade do Tribunal, visto que este serviço não consta nas especificações deste Edital, dessa forma, o prazo de pagamento de 10 (dez) dias será contados após o aceite definitivo da entrega dos equipamentos? Nosso entendimento está correto?”

Resposta – Sim, não havendo instalação, o prazo será iniciado na entrega.

Questão nº 02 – “Lote XI - Item 01 – NOTEBOOK:

- O equipamento proposto deverá constar da Lista de Compatibilidade Microsoft Windows Catalogo para o Sistema Operacional Windows XP Professional, apresentar o comprovante;
Sabendo-se que o sistema operacional Windows XP encontra-se descontinuado há um certo tempo e entendendo que existem muitas empresas que ainda utilizam tal sistema operacional, a HP juntamente com os fornecedores dos componentes de seus equipamentos desenvolveu os drivers para Windows XP, possibilitando aos seus clientes a instalação deste e garantindo seu total funcionamento. Entendemos que, podemos anexar na proposta uma declaração da HP garantindo a compatibilidade de seu equipamento com o sistema operacional Windows XP, ao invés da HCL Microsoft. O nosso entendimento está correto?”

Resposta – Sim, a declaração também será válida.

Portanto, fica inalterado o edital e seus anexos e mantida a data da sessão de disputa de lances para o dia 05/01/2010, às 09h (Horário de Brasília).

Atenciosamente,

André Luís Alves Gomes
Pregoeiro